



REGIONAL JATAÍ
Universidade
Federal de Goiás

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL JATAÍ
COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA

Manual do Programa Bolsa Permanência Do MEC – UFG/REG. JATAÍ

Participantes: Cursos com carga horária igual ou acima de 5 horas diárias;
e Indígena e Quilombola.



Acesse e Cadastre: <http://permanencia.mec.gov.br/>

Recomendável que o solicitante leia atentamente este manual, bem como o manual da gestão da Bolsa Permanência do MEC, antes de se inscrever no site e providenciar a documentação comprobatória necessária. Após o cadastro no site, deverá apresentar a documentação solicitada ao Serviço Social da Regional Jataí.

1. Finalidade da Bolsa:

- Auxílio financeiro destinado aos alunos regularmente matriculados em cursos com carga horária igual ou acima de 5 horas diárias, e indígena e quilombola da UFG – Regional Jataí, em situação de vulnerabilidade socioeconômica com renda per capita de até 1,5 salário-mínimo (exceto indígena e quilombola). Criada pelo Governo Federal para estimular o estudante a permanecer até o término da sua graduação, evitando a evasão acadêmica.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL JATAÍ
COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA

Obs.: Até o momento, não existe concorrência para o aluno ser atendido, bastando se inscrever e possuir o perfil mínimo solicitado.

2. Qual é o valor?

- **R\$ 400,00** (quatrocentos reais) mensais para alunos com carga horária igual ou acima de 5 horas diárias;
- **R\$ 900,00** (novecentos reais) mensais para alunos indígenas e quilombolas, regularmente matriculados em qualquer curso superior.

3. Onde vou receber meu benefício?

- O recurso é pago diretamente ao aluno em espécie por meio de um cartão de benefício, o qual é retirado na agência do Banco do Brasil em que se cadastrou durante a inscrição. O saque inicial do seu benefício poderá ser efetuado em qualquer agência do Banco do Brasil, sem a exigência do cartão. Para tanto, será obrigatório apresentar o RG (Registro Geral/Identidade) e o seu CPF, além de informar o N° do Benefício e o N° do Convênio do Banco do Brasil disponibilizados no site do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (**Vide item 6**).

4. Acumulação de Bolsas:

- Poderá acumular com a Bolsa Permanência da Coordenação de Assuntos da Comunidade Universitária-CACOM da Regional Jataí, bem como às demais ofertadas por esta, como a Bolsa Alimentação e Moradia. Exceto bolsas que apresentam normativa específica e que não permita outro tipo de acumulação. A soma das bolsas não pode ultrapassar um salário-mínimo e meio (R\$1.182,00-Hum mil cento e oitenta e dois reais).

5. Poderá receber a Bolsa Permanência o estudante que atender às demais exigências:

I – não ultrapassar dois semestres do tempo regulamentar do curso de graduação em que estiver matriculado para se diplomar. Na dúvida veja com a Coordenação do curso, caso apresente repetências com as disciplinas do curso para fazer o cálculo;

II – ter assinado o Termo de Compromisso e escaneado ao site do Programa; e providenciar os documentos solicitados no Checklist;

III – ter seu cadastro aprovado pelo Serviço Social e homologado pelo Gestor da Bolsa Permanência no âmbito do Sistema de Informação do Programa.

6. Quando saberei se foi liberado o meu Benefício?

- O processo de homologação, é de aproximadamente um a dois meses, podendo ocorrer atrasos justificados quando há contingenciamento dos recursos do Tesouro Nacional. O Sistema gera a homologação, geralmente no início de cada mês e concede no início do mês subsequente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL JATAÍ
COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA

- Quando o aluno é homologado, o sistema do MEC envia um e-mail confirmando a homologação ao Gestor ou ao aluno, assim como o Serviço Social da CACOM.
- Para acompanhamento virtual, no site do FNDE é possível fazer uma verificação prévia, <https://www.fnde.gov.br/sigefweb/consultar-beneficios>, o qual fornece o número do benefício e do convênio para que o bolsista possa sacar o dinheiro em qualquer Banco do Brasil (informar o N° do CPF). O aluno deverá acompanhar por meio do site toda a tramitação do seu pedido, ou pelo telefone **0800-616161**.

QUAISQUER DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:

Serviço Social da CACOM (2° piso – Casarão, sala 08)

Endereço: Rua Riachuelo, nº 1.530, Setor Samuel Graham.

Horário: das 08hs às 11hs das 14hs às 17hs.

Telefone: (64) 3606-8101/8113

e-mail: ufgsocial@gmail.com (Serviço Social) assessoriaestudantilcaj@gmail.com (CACOM)

OBS.: A entrega deverá ser feita pessoalmente, de preferência pelo próprio aluno. Não serão aceitos cadastros com a documentação incompleta. Favor fazer a conferência antes da entrega. A Secretária Administrativa ou Assistente Social não se responsabilizará por documentação faltante, por isso é necessário que o aluno leia a Circular e confira as informações.

Lílian Rodrigues
Assistente Social